

 HIDRO EVOLUTION	<h1>Política Anticorrupção e Antissuborno</h1>	Emissão 18/11/2024	Classificação Uso Externo
Código P-01		Versão 1.0	Aprovado por: Josué Bento

## Política Anticorrupção e Antissuborno

Data	Versão	Descrição	Autor
18/11/2024	1.0	Política Anticorrupção e Antissuborno	Josué Bento / José Moraes

### 1. Objetivo

Esta política tem como objetivo prevenir, identificar e combater práticas de corrupção e suborno em todas as atividades realizadas pela J. F. ALVES DE MORAIS, promovendo um ambiente de negócios ético e em conformidade com as legislações aplicáveis, como a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

### 2. Escopo

Aplica-se a todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e terceiros que atuem em nome da J. F. ALVES DE MORAIS, abrangendo todas as suas operações e interações com agentes públicos ou privados.

### 3. Princípios e Diretrizes

#### 3.1. Proibição de Suborno e Corrupção

É estritamente proibido oferecer, prometer, dar ou receber qualquer tipo de vantagem indevida, seja em dinheiro, presentes ou favores, para influenciar decisões ou obter benefícios impróprios em negócios ou processos administrativos.

Essa proibição abrange:

 HIDRO EVOLUTION	<h1>Política Anticorrupção e Antissuborno</h1>	Emissão 18/11/2024	Classificação Uso Externo
Código P-01		Versão 1.0	Aprovado por: Josué Bento

Pagamentos facilitadores para agilizar processos burocráticos.  
 Ofertas de presentes, viagens ou entretenimento que excedam limites razoáveis e possam ser interpretados como tentativa de influência.

### 3.2. Interações com Agentes Públicos

Qualquer interação com agentes públicos deve ser conduzida com transparência e em conformidade com a legislação.

Todas as transações envolvendo órgãos públicos devem ser devidamente registradas e auditáveis, garantindo que não haja indícios de práticas irregulares.

### 3.3. Due Diligence de Terceiros e Fornecedores

A J. F. ALVES DE MORAIS deve realizar uma análise de integridade (due diligence) antes de contratar fornecedores, parceiros ou terceiros, verificando seu histórico de conformidade e ética.

Fornecedores e parceiros devem assinar um termo de compromisso confirmando adesão às políticas anticorrupção da empresa.

### 3.4. Brindes, Presentes e Entretenimento

Ofertas de brindes, presentes ou convites devem seguir as diretrizes da Política de Brindes e Presentes da empresa, respeitando limites de valores e aprovados pelo Departamento de Compliance ou '*Compliance officer*' nomeado.

É obrigatório registrar qualquer oferta de presente ou brinde que exceda os limites definidos.

### 3.5. Canal de Ouvidoria

A empresa dispõe de um Canal de ouvidoria. Através do e-mail hidroevolutio@gmail.com, que permite a colaboradores e terceiros reportarem, qualquer suspeita de prática de suborno, corrupção ou condutas antiéticas.

## 4. Responsabilidades

 HIDRO EVOLUTION	<h1>Política Anticorrupção e Antissuborno</h1>	Emissão 18/11/2024	Classificação Uso Externo
Código P-01		Versão 1.0	Aprovado por: Josué Bento

**Colaboradores:** Agir de acordo com esta política, reportar práticas irregulares e participar de treinamentos obrigatórios de compliance.

**Gestores:** Garantir que suas equipes conheçam e apliquem a política no dia a dia.

**Compliance Officer:** Monitorar a implementação, realizar auditorias regulares e oferecer suporte para dúvidas ou relatórios.

## 5. Penalidades

O descumprimento desta política poderá acarretar sanções administrativas e disciplinares, incluindo advertências, suspensão ou rescisão contratual, além de responsabilização civil e criminal, conforme legislação aplicável.

## 6. Treinamento e Conscientização

Todos os colaboradores deverão participar de treinamentos periódicos sobre a política de anticorrupção e antissuborno, para garantir que entendam seus princípios e saibam como aplicá-los em suas funções.

## 7. Revisão e Atualização

Esta política será revisada anualmente ou conforme alterações na legislação ou na estratégia da empresa. A versão mais recente estará sempre disponível para consulta.